



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 5871

TRANSFERÊNCIAS de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art.51 da Lei 1175 de 21 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.474.718,72 (Sete Milhões Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	23	100	199.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25	100	36.600,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48	100	5.750,00
02.01.01.04.122.0007.2009.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	84	100	60.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153	100	2.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	157	100	5.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	161	100	10.000,00
02.05.01.28.843.0017.0006.3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	175	100	500.000,00
02.06.01.04.122.0020.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	183	100	17.000,00
02.06.01.04.122.0021.2022.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190	100	814.000,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	193	100	60.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	202	100	200,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	208	100	5.000,00
02.06.01.04.122.0021.2033.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	214	100	8.000,00
02.06.01.04.126.0025.1044.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	236	100	105.000,00
02.06.01.04.126.0025.1044.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237	100	200,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	303	101	50.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1140	101	185.000,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334	119	11.726,93
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	335	119	15.157,76
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336	119	5.087,62
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	345	119	11.820,75
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	346	119	5.587,82
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	347	119	3.184,82
02.08.01.13.122.0042.2068.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	100	1.000,00
02.08.01.13.122.0042.2068.4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	364	100	400,00
02.08.03.13.391.0044.2238.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	424	100	5.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	439	100	19.000,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	554	100	1.660,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	556	100	15.000,00
02.11.01.16.541.0126.2220.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	584	100	1.000,00
02.11.01.18.542.0102.2228.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1131	100	5.000,00
02.12.01.08.243.0088.2173.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	610	100	12.000,00
02.12.04.08.122.0081.2142.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	686	254	6.915,26
02.12.04.08.244.0123.2235.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	794	229	18.000,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	834	100	8.200,00
02.14.01.15.451.0074.1088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	891	100	90.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	919	102	33.200,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	929	102	270.628,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	930	102	132.000,00

02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	934	102	1.555,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	956	159	100.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	958	102	500,00
02.15.01.10.301.0064.2107.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	959	259	100.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	964	102	116.370,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	969	102	8.420,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1155	102	115,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	975	102	30.450,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	976	159	170,00
02.15.01.10.301.0064.2110.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	982	254	15.448,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	995	102	92.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1001	102	41.531,91
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1003	159	300.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	102	1.117.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	259	7.639,17
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1007	102	4.871,68
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1008	102	7.950,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1009	102	1.850.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1010	159	4.000,00
02.15.01.10.303.0066.2209.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1028	102	380.600,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1033	159	575,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1038	102	24.000,00
02.15.01.10.304.0067.2286.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1042	100	15.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1066	159	20.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1157	102	150,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1154	100	288.500,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1078	100	200,00
02.16.01.13.391.0043.2069.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1087	100	37.200,00
02.16.02.04.122.0010.1269.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1094	157	175.654,00
TOTAL			7.474.718,72

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11	100	117.350,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15	100	124.500,00
02.01.01.04.122.0007.2009.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85	100	60.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	154	100	7.000,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162	100	10.000,00
02.05.01.28.843.0017.0006.4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	176	100	500.000,00
02.06.01.04.122.0020.2259.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	185	100	17.000,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	192	100	60.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	197	100	814.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	203	100	200,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	205	100	5.000,00
02.06.01.04.122.0021.2033.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	215	100	8.000,00
02.06.01.04.126.0025.1044.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	235	100	105.000,00
02.06.01.04.126.0025.1044.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	238	100	200,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	301	101	50.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	307	101	185.000,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334	118	11.726,93
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	335	118	15.157,76
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336	118	5.087,62
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	345	118	11.820,75
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	346	118	5.587,82
02.07.02.12.365.0038.2234.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	347	118	3.184,82
02.08.01.13.122.0042.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	361	100	1.000,00
02.08.01.13.122.0042.2068.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363	100	400,00
02.08.03.13.391.0044.2238.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	423	100	5.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	436	100	19.000,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	551	100	1.500,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	553	100	160,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	557	100	15.000,00
02.11.01.18.541.0126.2220.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	582	100	1.000,00
02.11.01.18.542.0102.2228.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	592	100	5.000,00
02.12.01.08.243.0088.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	611	100	8.000,00
02.12.01.08.243.0088.2173.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	612	100	4.000,00

02.12.04.08.122.0081.2142.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	684	254	6.915,26
02.12.04.08.244.0123.2235.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	795	229	18.000,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	835	100	8.200,00
02.14.01.15.451.0074.1088.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	893	100	90.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	917	102	33.200,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	924	102	133.555,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	927	102	9.500,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	931	102	256.128,00
02.15.01.10.122.0063.2104.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	938	102	5.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	949	102	500,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	954	159	100.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	954	259	100.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	961	102	124.790,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	972	102	30.565,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	972	159	170,00
02.15.01.10.301.0064.2110.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	977	254	15.448,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	996	102	92.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	997	102	2.057.950,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000	102	71.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1003	102	892.403,59
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1003	259	7.639,17
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1004	159	4.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	159	300.000,00
02.15.01.10.303.0066.2209.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1026	102	380.600,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1031	159	575,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1036	102	16.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1039	102	8.000,00
02.15.01.10.304.0067.2286.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1046	100	15.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1059	102	150,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1064	159	20.000,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1071	100	200,00
02.16.01.06.181.0109.2230.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1082	100	128.500,00
02.16.01.06.181.0109.2248.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1086	100	47.200,00
02.16.01.13.391.0043.2069.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1088	100	10.000,00
02.16.02.04.122.0010.1269.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1093	157	112.000,00
02.16.02.04.122.0010.1269.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1096	157	63.654,00
02.16.04.06.182.0110.2231.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1108	100	30.000,00
02.16.04.06.182.0110.2231.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1109	100	60.000,00
02.16.04.06.182.0110.2231.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1110	100	50.000,00
TOTAL			7.474.718,72

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 4 de Janeiro de 2021

ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS:
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO